DECRETO Nº 12.556/2022

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Lúcia Helena Carvalho, no cargo de Auxiliar Administrativo I, por Tempo de Contribuição.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica a funcionária supracitada desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30 de junho de 2022.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 1º de julho de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da

Prefeitura em ___/___/2022.